



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 447, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidades de Suspensão por 3 (três) dias ao servidor William César Ziembikiewicz, matrícula nº 101831, com base na parte final do art. 163 da Lei nº 960/2007.

**Art. 2º** Determinar o ressarcimento à Administração Municipal dos valores que recebeu relativo aos dias 04 e 05 de outubro de 2019 e dia 05 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 101 da Lei nº 960/2007.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de junho de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças